INDICAÇÃO

Solicita-se a reforma da Escola Municipal Doze de Outubro, localizada na Rua G, número 132, bairro Itamaraty, incluindo reforma do piso, troca de janelas com vidro temperado, troca do forro e reforma na parte elétrica.

À Secretaria Municipal de Educação - SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a reforma da Escola Municipal Doze de Outubro, localizada na Rua G, número 132, bairro Itamaraty, incluindo reforma do piso, troca de janelas com vidro temperado, troca do forro e reforma na parte elétrica.

JUSTIFICATIVA

A reforma da Escola Municipal Doze de Outubro revela-se medida essencial para garantir um ambiente educacional digno, seguro e acolhedor para alunos, professores e toda a comunidade escolar. A substituição do piso, atualmente desgastado, é fundamental para prevenir acidentes e melhorar a mobilidade no interior da unidade, sobretudo em períodos chuvosos ou de maior fluxo.

A troca das janelas por modelos com vidro temperado proporcionará maior ventilação, iluminação natural e segurança, enquanto a renovação do forro e da parte elétrica visa assegurar melhores condições estruturais, conforto térmico e funcionamento adequado de equipamentos. Tais melhorias impactam diretamente na qualidade do ensino e na permanência dos estudantes em sala de aula.

Dessa forma, o atendimento do presente pedido mostra-se imprescindível para a valorização da educação pública e a promoção do bem-estar coletivo.

(S0209)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2025.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360036003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por SAMANTHA IRIS BELARMINO CRISTOVAO:00276311175 Data: 01/07/2025 16:25:02

Samantha Iris - PL

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360036003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.